



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 079/2021

“Realoca veículo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

Considerando a necessidade de realocar veículo do Município na repartição devida, em atenção à eficiência administrativa;

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a publicidade;

RESOLVE

Art. 1º - Fica lotado junto à Secretaria de Educação, o veículo, Fiat/Doblo Essence 7l E, Placa QOV- 6165– Chassi: 9BD1196GDJ1148277

Art. 2º - Fica lotado junto à Secretaria de Saúde, o veículo, Fiat/Doblo Essence 7l E, Placa QXI -0697– Chassi: 9BD1196GKL1154711

Art. 3º- As despesas de custeio e manutenção do veículo tratado nesta Portaria serão levadas à rubrica da Secretaria Municipal onde estiver lotado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 15 de Junho de 2021.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal.